

O que é Contribuição Sindical e qual a sua importância

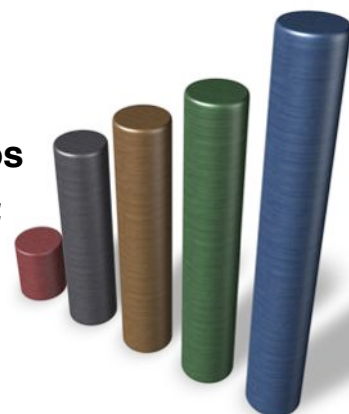


Secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves (à dir., ao lado do pres. do SINBIESP, dr. Luiz Guedes) defende o imposto como forma de fortalecer os sindicatos e assegurar conquistas ao trabalhador

Pág. 10

Pesquisa revela o perfil dos biomédicos

Págs. 13 e 14



SINBIESP implanta Tira-dúvidas sobre imagenologia

Págs. 4 e 5

I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente

Pág. 7

Parceria oferece cursos livres a distância aos associados

Pág. 15

Secretária Nacional de Políticas para Mulheres da Força Sindical, Maria Auxiliadora dos Santos pede maior presença feminina nos sindicatos

Pág. 11

EDITORIAL

SINDICATO FORTE REFLETE EM BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

O SINBIESP encerra o ano de 2012 celebrando inúmeras conquistas em favor dos profissionais biomédicos, sobretudo na esfera jurídica, ao garantir na justiça a prevalência de direitos adquiridos ao longo dos últimos anos e o reconhecimento da legalidade e da competência de seus profissionais para atuar na área da imagenologia, por exemplo.

À frente do Sindicato, em encontros nacionais e com lideranças políticas, verifico a ampliação do debate sobre a importância da união em defesa da categoria e pela valorização de seus profissionais. O convite à sindicalização toma força, participam biomédicos atuantes na capital e em pequenas cidades, somam-se novas ideias e asseguram-se maiores condições para a defesa dos interesses dos trabalhadores em negociações com o governo e os patrões.

É gratificante constatar o crescimento de nosso Sindicato, com significativo aumento do número de filiações, o que demonstra confiança no trabalho, alinhamento com os objetivos e, sobretudo, consciência da importância de fortalecer a nossa classe. Dia a dia lutamos pelo cumprimento da lei,

pela valorização profissional e pelo aprimoramento da capacitação de seus membros.

Ao assumir a presidência fui tomado de grande entusiasmo para atuar em prol dos biomédicos e da biomedicina. E, contando com o esforço conjunto de toda a diretoria, nos últimos anos o SINBIESP deu passos importantes, assumiu uma postura vigilante e sempre atuante em defesa dos associados.

E, sobretudo, levamos nossa experiência a profissionais biomédicos de outros Estados, orientando e auxiliando na formação de sindicatos para que todos possam ter a mesma oportunidade e os mesmos benefícios.

Outra significativa conquista, verdadeiro avanço em nossos propósitos, foi a fundação, no início deste ano, da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), que, dentre outros objetivos, tem a função de lutar pela autonomia e liberdade sindical.

Lembro aqui que a história do movimento sindical foi marcada nas últimas décadas por muita luta e significativos avanços em prol dos trabalhadores, sendo que

muitas das principais reivindicações e conquistas transformaram-se em leis, benefícios que tiveram origem na ação sindical.

Por isso, convido você, biomédico, a juntar-se a nós, para fazer crescer ainda mais a nossa representatividade perante a sociedade e o governo. A sua contribuição fará o sindicato mais forte. E esse fortalecimento nos dará condições para debater a realidade da profissão, negociar maiores salários, assegurar benefícios e conquistar direitos extensivos a toda a categoria.

Certamente o ano vindouro será de muitos desafios e, unidos em um propósito comum, avançaremos com uma representação sindical séria e voltada para as reais necessidades de todos os biomédicos profissionais do Estado de São Paulo. O SINBIESP conta com você.

Biomédico, parabéns pelo seu dia (20 de novembro)!

Boas-festas e até 2013!

Dr. Luiz Guedes
Presidente do SINBIESP e
secretário-geral de Finanças
da FENABIO

SINBIESP Informa é uma publicação trimestral do Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo (SINBIESP)

Coordenação Geral: dr. Luiz Guedes (Presidente), dra. Juliana Rissetti Delbim Dovigo (Secretária-geral), dr. Jarbas Barboza Palmeira (1º Secretário), dr. Marcos Caparbo (Tesoureiro-geral) e dra. Maria Aparecida Prado Gomes (1ª Tesoureira)

Produção Editorial: Omnia Vanitas - Serviços de Comunicação

Editora e Jornalista Responsável: Elaine M. F. Herrerias (MTb. 27.344)

elaine.herrerias@omniavanitas.com.br

Impressão: Premier Gráfica e Editora

www.premiergrafica.com.br

Fotos: arquivo SINBIESP

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares

SINBIESP - Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo

Av. Lins de Vasconcelos, 1.251 - sala 1 - B. Cambuci

CEP 01537-001 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3399-4866

www.sinbiesp-biomedicina.com.br

contato@sinbiesp-biomedicina.com.br

EMENDA ALTERA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA RADIOLOGIA

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 3.661/2012, que altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, para dispor sobre o exercício das profissões de Técnico e Tecnólogo em Radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o PL passou pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara, que apresentou, em outubro, a seguinte emenda: “Suprima-se o termo ‘e imagenológicas’ incluído pelo projeto no *caput* do art.1º da Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985”.

De acordo com o texto de justificativa, da deputada Iracema Portella (PP-PI), “a esfera de atuação dos técnicos em radiologia, de acordo com as normas que disciplinam a profissão, limita-se a atividades relacionadas ao

manuseio de aparelhos de raios-x, que emitem radiação ionizante. A inclusão do termo ‘imagenológico’ amplia em excesso o alcance de suas ações, alcançando imagens obtidas por radiação não ionizante, como ultrassom ou campos magnéticos. Esta permissão ampla esbarra em áreas nas quais é necessário o treinamento em medicina para associar corretamente a clínica e a imagem, ou alterações anatômicas à sintomatologia apresentada. No Brasil, a realização de exames de imagem ultrassonográficos é privativa de médico, especialista em Diagnóstico por Imagem, conforme resolução do Conselho Federal de Medicina. Muitas vezes, as ecografias são procedimentos invasivos ou intracavitários, o que reforça a importância da formação em medicina para realizá-las. No caso da ressonância, o médico radiologista é o profissional habilitado para operar e supervisionar a operação dos

aparelhos. Outras categorias podem se habilitar a operar esses equipamentos: a lei que reconheceu a profissão de biomédico permite que operem aparelhos de ressonância, sempre sob a supervisão de médico”.

Para o tesoureiro-geral do SINBIESP, dr. Marcos Caparbo, presidente da Comissão de Imagenologia do Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) - 1ª Região -, e membro da Comissão Nacional de Imagenologia do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), a justificativa da deputada é lúcida e pertinente. “Com o decorrer dos anos, muitas das leis formuladas necessitam de ajuste, mas é necessário lucidez para que não ocorra conflito de interesses e nem a descaracterização da profissão que requer a mudança, adquirindo vantagens que conflitam com outras profissões”, afirma.

RADIOGRAFIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ SOLICITA ARQUIVAMENTO DE AÇÃO CRIMINAL

Representando importante conquista para a categoria, o Promotor de Justiça Dicesar Augusto Krepsky reconheceu o direito de o biomédico realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação, em audiência realizada no 4º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

No Termo de Audiência de Transação Penal, realizado no dia 16 de outubro de 2012, o Promotor assim se manifestou: “Considerando o disposto na Lei 6.684/79, que regulamenta a profissão de biólogo e biomédico, dispõe em seu art. 5º, inciso II, que este último, quando devidamente habilitado, está apto a realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Aos técnicos em radiologia são assegurados por lei (Lei 7.394/85) operar aparelhos de raio-x utilizando-se de técnicas de radiologia, radioterapia e

radioisotopia. Assim, diante da análise da legislação pertinente ao caso e considerando que o profissional biomédico é detentor da possibilidade de exercer a função de técnico em radiologia, conforme estabelecem os incisos I a V, do art. 5º da Lei 6.684/79, o Ministério Público requer o arquivamento do presente feito ante a tipicidade da conduta, ressalvado o disposto no art. 18 do CP.”

A ação foi movida pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) - 10ª região/PR contra o biomédico O.B.P., juntamente com as clínicas R.D.I. Ltda, D.I.P. Ltda. e X.S.R.C. Ltda.

Para o dr. Carlos Eduardo M. Feliciano, do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP, diferentemente do que o

CRTR busca fazer acreditar, a questão não se encontra definida no Estado do Paraná, visto que a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em momento algum autoriza o CRTR/PR a fiscalizar e a atuar os profissionais biomédicos. “Eis que a questão referente às competências dos profissionais para atuarem no setor de imagenologia foi analisada *incidenter tantum*, ou seja, a discussão da matéria foi realizada apenas de forma incidental. Portanto, não faz coisa julgada material, mas tão somente formal.”

Segundo ele, isso demonstra que não existe exclusividade aos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia para regulamentação e fiscalização das atividades realizadas por meio de aparelhos radiográficos, bem como não existe nenhuma lei que garanta o referido direito apenas aos técnicos em radiologia.

ASSESSORIA JURÍDICA ON-LINE

Implantação de Tira-dúvidas auxilia associados atuantes em imagenologia

Em parceria com o escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, o SINBIESP passa a oferecer aos associados uma rápida e eficaz ferramenta para o esclarecimento de dúvidas ligadas à profissão e, especialmente, sobre as questões jurídicas relativas às atividades de imagenologia realizadas pelos biomédicos.

Por meio do canal Tira-dúvidas disponível no site do Sindicato, os profissionais atuantes em diagnóstico por imagem têm respondidas as principais questões acerca do tema. Basta o interessado preencher o formulário de identificação no próprio site, juntamente com os dados necessários para eventuais procedimentos de defesa.

Confira, no quadro a seguir, alguns dos principais temas que são objeto de dúvidas pelos biomédicos.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A ATIVIDADE DE IMAGENOLOGIA EXERCIDA POR BIOMÉDICOS

1- Qual a lei que regula a profissão de biomédico?

Em 3 de setembro de 1979 foi publicada a Lei Federal nº 6.684, regulamentando as profissões de biólogo e de biomédicos, juntamente com a criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina. Posteriormente, através da Lei Federal nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, foi determinado o desmembramento dos Conselhos Federais e Regionais de Biomedicina e de Biologia. Em 28 de junho de 1983 foi publicado o Decreto nº 88.439, com a finalidade de regulamentar exclusivamente o exercício da profissão de biomédico, de acordo com as previsões legais mantidas nas leis anteriormente citadas.

2- O que permite o regular exercício da profissão de biomédico?

O exercício da profissão de biomédico somente será permitido ao portador de Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Biomedicina da respectiva jurisdição,

sendo a referida profissão privativa dos portadores de diploma devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica.

3- Qual a atuação prevista em lei aos profissionais biomédicos?

Ao biomédico compete atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnóstico. Além disso, sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o biomédico poderá realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Devendo ser observado os casos condicionados ao currículo efetiva-

mente realizado que definirá a especialidade profissional.

4- A quem compete a fiscalização das atividades exercidas pelos biomédicos?

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina CFBM/CRBM criados pela Lei Federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, constituem, em seu conjunto, uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Trabalho. Compete ao referido conjunto autárquico disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de biomédico.

5- Por qual motivo o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, juntamente com seus Conselhos Regionais, está tentando interferir no exercício de algumas atividades dos profissionais biomédicos?

Em 29 de outubro de 1985, foi publicada a Lei Federal nº 7.394,

com o objetivo de regular o exercício da profissão de técnico em radiologia aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio que possuam formação profissional mínima de nível técnico em radiologia e diploma de habilitação profissional expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal.

Conforme destacado, a lei que instituiu a profissão de técnico em radiologia é de 1985, diferentemente da lei que regulamentou a profissão de biomédico, publicada em 3 de setembro de 1979. Embora se trate de uma lei promulgada posteriormente, em nenhum momento restou disposto a exclusividade no exercício de radiografia, conforme entendem os técnicos em radiologia.

Assim, destaca-se que ambas as leis (Lei Federal nº 6.684 e Lei Federal nº 7.394) garantem aos seus profissionais, respectivamente biomédicos e técnicos em radiologia, o direito ao exercício de atividades radiológicas.

6- O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e seus Conselhos Regionais possuem o direito de fiscalizar os profissionais biomédicos que atuam em atividades de imagenologia?

Não. Os profissionais biomédicos só podem ser fiscalizados ou autuados por infrações cometidas

no exercício de suas funções pelo Conselho Federal de Biomedicina e seus Conselhos Regionais.

7- Sendo a lei regulamentadora da profissão de técnico em radiologia mais nova do que a lei dos profissionais biomédicos, a anterior não estaria revogada?

Não. Mesmo com a previsão contida no artigo 19 da Lei Federal 7.394/85 (técnicos em radiologia), revogando as disposições em contrário, não existe na referida lei nenhuma cláusula de exclusividade do exercício profissional de radiografia, que venha expressamente excluir a cláusula de concorrência prevista na Lei Federal nº 6.684, que regulamenta o profissional biomédico, segundo a qual estabelece em seu artigo 5º, a sua atuação, sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados.

8- A questão relativa ao exercício de atividades de imagenologia praticadas por profissionais biomédicos já foi levada ao judiciário?

Sim. Em total descompasso com a referida disposição legal que garante o direito aos biomédicos a atuarem em atividades de imagenologia, insurge os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia dando interpretação diversa ao

estabelecido em lei, na tentativa de monopolizar quaisquer atividades realizadas por meio de aparelhos radiológicos, exclusivamente aos técnicos em radiologia ou por aqueles que se encontram inscritos em seus quadros.

Atualmente, o CRTR da 10ª Região (Paraná) obteve decisão judicial favorável, mas ainda não definitiva, sobre a possibilidade de atuar os profissionais biomédicos que exercem atividades relacionadas a imagenologia. No entanto, destacamos que o SINBIESP também obteve sucesso em decisão judicial proferida para todo o Estado de São Paulo, garantindo o pleno direito aos profissionais biomédicos atuarem em suas atividades radiológicas sem nenhum tipo de interferência realizada pelo CRTR da 5ª Região (São Paulo).

Isso demonstra que não existe exclusividade aos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia para regulamentação e fiscalização das atividades realizadas por meio de aparelhos radiográficos, bem como não existe nenhuma lei que garanta o referido direito apenas aos técnicos em radiologia.

Para outras informações sobre a conquista obtida pelo SINBIESP no Estado de São Paulo, acesse http://www.sinbiesp-biomedicina.com.br/noticias_det.php?CodNews=229.

Fonte: escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados

ACORDO COLETIVO

O SINBIESP encaminhou aos sindicatos patronais de sua jurisdição a pauta de negociação 2012/2013, conforme discussões prévias com as comissões de negociações. O reajuste salarial pleiteado pela categoria é de 100% do valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais 7,7% de aumento real de salário, em média. O reajuste será retroativo ao mês da data-base (setembro). Após o término das negociações, a íntegra dos acordos estará disponível para consulta no site do SINBIESP (seção Convenções).

ARTIGO

ASSÉDIO MORAL NO MUNDO DO TRABALHO*

Quem pratica o assédio é conhecido como assediador. E a vítima é o assediado. O assediador tanto pode ser o chefe, o gerente, o dono da empresa ou um preposto (também conhecido como encarregado ou supervisor).

O assediador geralmente busca desqualificar o subordinado e desmoralizá-lo, desestabilizando-o emocional e moralmente. Não raro, isso se amplia e reflete em todo o ambiente de trabalho, tornando o lugar desagradável, insuportável e hostil. Na maioria das vezes, o assediado tende a desistir do emprego ou, no caso do serviço público, é muitas vezes forçado a pedir transferência.

A médica do trabalho e professora Margarida Barreto é uma

das maiores especialistas no assunto aqui no Brasil. Em seus estudos ela indica que as situações mais frequentes que caracterizam a ocorrência do assédio moral no ambiente do trabalho vão desde o predomínio de instruções confusas e imprecisas ao bloqueio e isolamento no trabalho, rebaixar ou mandar o(a) trabalhador(a) realizar tarefas abaixo da sua capacidade profissional (servir café, limpar banheiro), fazer comentários mal-dosos em público e discriminações das mais variadas.

Constatou-se ainda a imposição de metas inatingíveis, as fofocas sobre a vítima e até o isolamento no ambiente de trabalho ou a proibição ou controle no uso do banheiro e toda uma série de condutas abusivas e agressivas

que resultam na violência verbal ou física.

E há casos nos quais o assédio é praticado por colegas ou subordinados. Nestes, os fatores responsáveis nas condutas geralmente são a competição, a preferência pessoal do chefe, porventura gozado pela vítima, a inveja, o racismo, a discriminação e a xenofobia e, por fim, motivos políticos (especialmente quando se trata de serviço público).

Em resumo, assédio moral é toda e qualquer conduta que pode se dar através de palavras ou mesmo de gestos ou atitudes. O assédio moral prejudica a personalidade, a dignidade ou integridade física ou psíquica do trabalhador.

(*) Este artigo integra o livro *Assédio moral no mundo do trabalho - Doutrinas, comentários, jurisprudência e casos concretos* (Editora Ideias & Letras/ 2012), de autoria do dr. Aparecido Inácio F. de Medeiros - sócio-diretor do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP.

ESPAÇO JURÍDICO

◇ A 12ª Vara de Fazenda Pública proferiu decisão desfavorável ao SINBIESP ao não julgar o recurso apresentado em prol dos biomédicos profissionais inscritos em concurso do Instituto Adolfo Lutz, que oferece 38 vagas para Agente Técnico de Assistência à Saúde. O objetivo era obter a decretação de nulidade do processo judicial movido pelo Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (CRBio-01), que busca assegurar também aos biólogos o direito de concorrer ao cargo. Essa pretensão foi acolhida em primeira instância, com a declaração de nulidade do concurso e a retificação do edital. O SINBIESP recorrerá ao Tribunal de Justiça com a finalidade de obter a nulidade do processo ou a reforma da sentença e, concomitantemente, pedir ao Tribunal que suspenda a eficácia da sentença até o julgamento final do novo recurso.

◇ O SINBIESP ingressou, no dia 30 de agosto de 2012, no Fórum Central de São Paulo, com Notificação Judicial contra o Jornal ID - Interação Diagnóstica, pleiteando direito de resposta referente à matéria "Imagem por ultrassom: Projeto de Lei pode abrir brechas na rotina médica, sem benefícios para o paciente", publicada na edição nº 69 (agosto-setembro/2012). No referido texto, de forma equivocada foram os biomédicos profissionais incluídos como apoiadores do Projeto de Lei nº 3.361/2012, que tem por objetivo a criação de uma nova profissão de nível universitário com a denominação de Ciências Radiológicas.

◇ No dia 13 de julho de 2012 o SINBIESP interpôs ação na 28ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo contra o Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado de São Paulo (Sintaresp) pleiteando o direito de resposta sobre matéria publicada no jornal do Sindicato em novembro de 2011. Sob o título "Imagemologia é área de atuação dos radiologistas", o texto afirma que a formação conferida para o exercício dessa atividade é exclusiva aos técnicos e tecnólogos.

I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE



I CNETD: estima-se que 25 mil pessoas tenham participado das discussões

O SINBIESP esteve representado pelo seu presidente, dr. Luiz Guedes, na I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), realizada entre os dias 8 e 11 de agosto de 2012, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF).

Lançada em novembro de 2010, no Palácio do Planalto, com a presença do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, bem como de ministros que integram o Comitê Executivo da Agenda Nacional de Trabalho Decente e representantes das centrais sindicais e das confederações de empregadores, a I CNETD teve como objetivo principal promover um amplo debate no país sobre as políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, na perspectiva da construção e promoção de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente com base nas prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 2010.

Coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a

I CNETD foi precedida de 273 conferências preparatórias, sendo 26 estaduais, 104 regionais, cinco microrregionais e 138 municipais. A proposta era assegurar a participação das representações do governo, dos empregadores, dos trabalhadores e da sociedade civil. Estima-se que cerca de 25 mil pessoas tenham contribuído com as discussões sobre os temas.

A Conferência em Brasília, no mês de agosto, contou com o trabalho de doze grupos temáticos, que abordaram assuntos derivados dos quatro eixos temáticos do Plano Nacional (vide quadro). Na avaliação do dr. Luiz Guedes, a Conferência representou importante oportunidade de diálogo social nas três esferas: governo federal, empregador e trabalhador.

A previsão é que em 2013 sejam realizados seminários regionais com secretarias estaduais e a organização dos trabalhadores e empregadores para tornar efetivo o que foi discutido na Conferência.

EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I - Princípios e Direitos

- . Igualdade de oportunidades e de tratamento, especialmente para jovens, mulheres e população negra
- . Negociação coletiva e políticas de valorização do salário mínimo
- . Saúde e segurança no trabalho

Eixo II - Proteção social

- . Prevenção e erradicação do trabalho infantil, prevenção e erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas e migração para o trabalho
- . Informalidade e seguridade social

Eixo III - Trabalho e Emprego

- . Políticas macroeconômicas de crédito e investimento para a geração de mais e melhores empregos
- . Sistema público de emprego, trabalho e renda e educação profissional
- . Micro e pequenas empresas, empreendedorismo e políticas públicas de microcrédito
- . Emprego rural e agricultura familiar
- . Empresas sustentáveis e cooperativas
- . Empregos verdes e desenvolvimento territorial

EIXO IV - Diálogo social

- . Fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social

TRABALHO DECENTE - Definido como o trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna, é condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e do desenvolvimento sustentável.

Meu plano de saúde
não cobre o médico
e o hospital que eu
prefiro me tratar.
E agora?



Biomédico: não se preocupe. Com a parceria do **SINBIESP** com a **Qualicorp**, os planos de saúde que oferecem os melhores médicos, hospitais e laboratórios do Brasil já estão ao seu alcance.¹

SulAmérica

associada ao **ING** 

Amil
LinhaMedial

SulAmérica:

ANS nº 000043

Amil:

ANS nº 326305

Qualicorp Adm.
de Benefícios:

ANS nº 417173



Planos até
25%
mais baratos.²

Ligue e confira:

0800 777 4004

ou acesse www.qualicorp.com.br

¹A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. ²Em comparação a produtos similares no mercado de planos de saúde individuais (tabela de outubro/2012 – Amil).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A cobertura de hospitais e laboratórios, bem como de honorários profissionais, se dá conforme a disponibilidade da rede médica e as condições contratuais de cada operadora e categoria de plano. Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2012.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMO INSTRUMENTO DE LUTA DO TRABALHADOR



Arquivo Força Sindical

O presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes (à esq.) em encontro com o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, discute a Contribuição Sindical

Uma das questões bastante discutidas entre os trabalhadores, sindicalizados ou não, é o pagamento compulsório da Contribuição Sindical, que corresponde a remuneração de um dia de trabalho. O imposto é descontado na folha de pagamento uma vez por ano de todos os trabalhadores com carteira assinada.

Criada na década de 1940 para fortalecer o movimento sindical, a contribuição está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e seu recolhimento deve ser feito por todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato.

Para o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, a contribuição é fundamental para os trabalhadores. Ele lembra que a mobilização, a

negociação e as conquistas são coletivas, daí a importância de todos colaborarem de forma igualitária.

“A contribuição ajuda a ter instrumentos de luta, possibilita a contratação de bons advogados, bem como contar com equipe de negociadores.”

*João Carlos Gonçalves
secretário-geral da Força Sindical*

Na divisão do valor arrecadado, os sindicatos recebem 60% (outros 15% são destinados às federações, 5% seguem para as confederações e 20% para a Conta Especial Emprego e Salário, administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e cujos valores integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que custeia programas como o seguro-desemprego).

Unicidade sindical

Defensor do sindicato unitário, ou único por categoria numa mesma base territorial, “em que todos se unem pela força da classe”, o secretário acredita que um sindicato só é forte quando tem financiamento do trabalhador. “A contribuição ajuda a ter instrumentos de luta, possibilita a contratação de bons advogados, bem como contar com equipe de negociadores”, afirma.

Ele destaca que 97% dos acordos realizados no 1º semestre deste ano foram com aumento real, acima da inflação. Além disso, as principais conquistas dos trabalhadores ao longo dos últimos anos, como a jornada semanal de 44 horas, o 13º salário, a estabilidade da gestante, as férias de 30 dias e mais um terço, a multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a lei que determina o aumento anual do salário mínimo e a regulamentação do combate ao assédio moral, dentre outros, foram conquistas dos sindicatos.

Sindicalização

O modelo sindical brasileiro determina que é livre a associação profissional ou sindical. Atualmente, o índice de sindicalização no país, em média, é de 15%. “É preciso fazer o diálogo com os trabalhadores não sindicalizados”, defende o secretário.

Ele lembra que hoje há o reconhecimento das centrais sindicais como importantes aliadas do trabalhador e com peso político para debater questões sociais.



O cumprimento à Lei Maria da Penha, o direito às creches, a obrigatoriedade da licença-maternidade de 180 dias, a ratificação da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o direito das trabalhadoras domésticas, a recuperação do poder de compra das aposentadas e a reforma política com igualdade de gênero. Estes são alguns dos assuntos presentes na pauta de discussões da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Força Sindical.

E foi com a bandeira de luta pela igualdade que a Secretaria foi criada, em setembro de 1991, em congresso no Rio de Janeiro que contou com a participação de mais de mil mulheres, sendo Nair Goulart eleita secretária nacional.

O primeiro encontro aconteceu meses antes, em fevereiro, e reuniu 300 mulheres de vários sindicatos do país na sede do Sindicato dos Comerciantes, em Cotia (SP). A agenda, que consistia, basicamente, na luta contra a violência, por maiores oportunidades no mercado de trabalho, pela igualdade salarial e contra o assédio sexual e o assédio moral no trabalho, foi entregue, no dia 8 de março de 1991, Dia Internacional da Mulher, no Congresso de fundação da Força Sindical, realizado em São Paulo, com a presença de líderes do movimento de luta dos trabalhadores. O objetivo era dar voz às mulheres trabalhadoras, levando suas principais reivindicações ao movimento sindical brasileiro.

Nos anos seguintes, dentre outras ações, a Secretaria fez parcerias

com centrais sindicais no exterior e criou um programa de formação sindical para as mulheres.

Hoje, após anos de intensa mobilização, as dificuldades ainda persistem. “A luta é muito difícil e nós não desistimos”, resume Maria Auxiliadora dos Santos, atual secretária nacional.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo (SINDBRINQ), ela defende maior associação das mulheres aos sindicatos e lembra que tem crescido a presença feminina naqueles filiados à Força. “O Sindicato é lugar para homens e mulheres”, ressalta.

Segundo Maria Auxiliadora, a Secretaria existe para que as mulheres participem mais. “O nosso trabalho é para que haja mais mulheres nos sindicatos, nas federações, nas confederações e nas centrais, nos cargos de chefia das empresas, enfim, para que assumam mais poder, inclusive na esfera política. Só assim vamos avançar nas questões políticas das mulheres”, afirma. Outra reivindicação é a presença das mulheres nas mesas de negociações coletivas.

Igualdade

Uma das importantes ações da Secretaria, desenvolvida em conjunto com outras centrais sindicais, é conscientizar as mulheres de todo o país sobre os Projetos de Lei que tratam da igualdade.

Em maio do ano passado, o semi-



Arquivo Força Sindical

Maria Auxiliadora dos Santos, secretária nacional, defende maior participação das mulheres nos sindicatos

nário “Mulheres unidas pela promoção da igualdade”, realizado em São Paulo, debateu a situação das trabalhadoras brasileiras.

O seminário teve como foco principal uma abordagem sobre os Projetos de Lei nº 4.857/2009 e 6.653/2009, de autoria dos deputados Valtenir Pereira (PSB-MT) e Alice Portugal (PCdoB-BA), respectivamente, além do PLS 136/2011, do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), que criam mecanismos para garantir a igualdade salarial e a proteção à mulher, contra toda forma de discriminação de gênero.

Ao lado da Força Sindical, participam da iniciativa a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT).

DIRETORES DO SINBIESP PARTICIPAM DE ENCONTRO EM MANAUS

Especialmente convidados, o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, e o tesoureiro-geral, dr. Marcos Caparbo, participaram do encontro de biomédicos realizado, entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro de 2012, na Universidade Paulista (UNIP) de Manaus (AM).

A ocasião representou a oportunidade de o presidente, em palestra no dia 1º, abordar com os profissionais da região a importância da fundação do Sindicato do Amazonas como instrumento de luta em defesa dos interesses da categoria. Após a explanação, em que discorreu sobre o trabalho sindical e, sobretudo, a respeito das conquistas obtidas à frente do SINBIESP, o dr. Luiz Guedes re-



cebeu total apoio dos presentes, que demonstraram entusiasmo frente as suas colocações.

O presidente respondeu também aos biomédicos que relataram o sentimento de abandono e a insatisfação da categoria no Estado ao defender a criação de uma força-tarefa, a ser formada pela Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO) e sindicatos do país, a fim de tornar a profissão mais conhecida e valorizada pela população em geral e pelos órgãos públicos do Estado do Amazonas. Segundo o exposto, tal iniciativa deverá resultar no reconhecimento da profissão e possibilitará a ampliação da inclusão dos biomé-

dicos no mercado de trabalho pela abertura de novas vagas em clínicas e hospitais públicos.

Outro ponto de discussão, que suscitou bastante interesse dos cerca de 300 participantes do encontro, foi a questão da imagenologia. Em palestra intitulada "O biomédico na habilitação de imagenologia", o dr. Marcos Caparbo lembrou a atuação dos biomédicos no diagnóstico por imagem, a formação exigida e o mercado de trabalho atual. Dr. Caparbo é presidente da Comissão de Imagenologia do Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) - 1ª Região - e membro da Comissão Nacional de Imagenologia do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

O encontro reservou ainda um fórum de debates e mesa-redonda, que contaram com a presença de diretores do SINBIESP e profissionais da região.



Dr. Luiz Guedes (foto acima, à dir.) ressaltou no encontro a importância da fundação do Sindicato do Amazonas; imagenologia foi tema da palestra apresentada pelo dr. Marcos Caparbo (ao lado)

PESQUISA REVELA AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS DOS BIOMÉDICOS

"Pessoas que enfrentam desafios e obstáculos mediante um estilo de ação cooperativo, além de possuir uma natureza pacífica e amistosa. Sempre que possível optam por tomar suas decisões de forma compartilhada, procurando, inclusive, ouvir outras opiniões."

A afirmação acima integra o relatório elaborado pela Quantum Lab - empresa responsável pelo desenvolvimento científico e tecnológico das soluções de *assessment* do Método Quantum, validação de métricas e criação de produtos para avaliação de pessoas nas áreas social, educacional, profissional e de saúde - a respeito da pesquisa científica Tendência Vocacional e Talento (TVT), que foi realizada no último mês de setembro, pela internet, através de entrevistas com biomédicos.

Proposta em parceria com o SINBIESP, a pesquisa foi aberta à participação dos biomédicos associados e que apresentam, no mínimo, um ano de atuação na área como forma de mapear as características comportamentais da profissão. O objetivo era traçar o perfil vocacional e comportamental dos entrevistados por meio do levantamento de dados pessoais, sobre formação e experiência profissional.

Cada participante recebeu, pos-

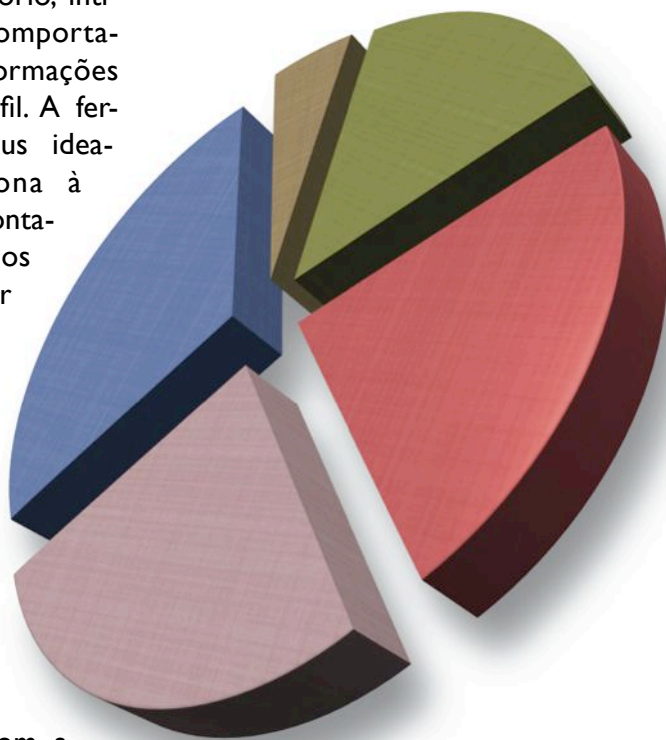
teriormente, um relatório, intitulado Tendência Comportamental, com as informações analisadas de seu perfil. A ferramenta, segundo seus idealizadores, proporciona à pessoa avaliada um contato mais estreito com os seus interesses a partir da opção profissional. Além disso, identifica as tendências comportamentais exigidas pelas diferentes áreas para que se possa alcançar melhor desempenho.

Perfil

A pesquisa contou com a participação de profissionais com nível superior, sendo que 86,09% afirmaram atuar em sua área de formação e 55,63%, possuir especialização.

Dos entrevistados, 57,62% declararam-se satisfeitos em relação a sua atuação profissional mais recente, 21,85% disseram estar pouco satisfeitos, 17,22% afirmaram estar muito satisfeitos e 3,31% assinalaram como insatisfeitos.

Quanto ao nível hierárquico em sua função, a maioria (50,99%) declarou ser especialista, técnico ou autônomo, seguidos de 17,88% que afirmaram ocupar cargos de coordenação e supervisão. A média de rendimento mensal declarada foi de cinco a 10 salários mínimos para



29,14% e de três a cinco salários para 25,17% dos entrevistados, sendo que 10,6% responderam até dois salários e 2,65%, mais de 20 salários mínimos. Cinco vírgula três por cento declararam não possuir rendimento.

Quarenta e nove vírgula zero um por cento afirmaram trabalhar em serviços, outros 9,93% no comércio e 2,65%, na indústria. Organização não governamental (ONG) e outros somaram 0,66% e 37,75% das respostas, respectivamente. A maioria (52,98%) revelou trabalhar em empresa com mais de 500 funcionários, 18,54% em empresa de até 499 pessoas e 28,48% em empresa com até 99 colaboradores.

COMO OS BIOMÉDICOS SE APRESENTAM, SEGUNDO A PESQUISA

Extrovertidos

Dentre os inúmeros aspectos analisados pela pesquisa, o grupo SINBIESP, segundo relatório apresentado pela Quantum Lab, se manifesta, em sua maioria (51,66%), de forma extrovertida, com boa capacidade de persuasão, o que lhe confere, ainda segundo a empresa responsável pelo trabalho, habilidade para conduzir o outro para o seu ponto de vista. “Comunicam-se de maneira expressiva, simpática e eloquente. Contam com aptidão e fluência verbal para desenvolver uma argumentação envolvente e cativante. Apresentam, portanto, potencial para desenvolver bons relacionamentos com todo tipo de gente.”

Reservados

Por outro lado, ainda no campo da comunicação, a pesquisa revela expressivo percentual (41,06%) de pessoas que se apresentam de maneira reservada nos seus contatos e procuram convencer o outro pelo conteúdo dos argumentos e nem tanto pela persuasão. “Com isso, seu discurso tende a ser técnico, objetivo e, portanto, um pouco menos simpático. São indivíduos concentrados e inclinados a apresentar um semblante sério. Têm boa capacidade de abstração e pensamento técnico e, sempre que possível, optam por realizar suas atividades em ambientes que oferecem privacidade.”

Disciplinados

O relatório aponta também que a maior parte do grupo (48,34%) é formada por pessoas disciplinadas e que possuem atributos como metodologia, paciência e persistência. No entanto, ressalta que é significativo o número de pessoas (39,74%) que, diferentemente, atua com velocidade acelerada e ritmo forte. “São indivíduos que possuem agilidade natural, gostam de movimento e de manter-se ativos.”

Independentes

Dados da pesquisa revelam que 39,74% dos biomédicos pesquisados se valem de um estilo independente, pautado na proatividade e na determinação. Na análise, são pessoas que tomam as iniciativas e assumem os riscos. Revelam atributos como autoconfiança, força de vontade e assertividade.

Conservadores e perfeccionistas

Ainda de acordo com a análise, quanto a normas e referenciais externos, 58,94% dos entrevistados mostram tendência a comportamentos tradicionalistas, conservadores e respeitosos aos padrões vigentes. Gostam de atuar em ambientes estruturados e apreciam a realização de planejamentos prévios antes de iniciar suas tarefas. Perfeccionistas, são responsáveis e apreciam definições claras do que deve ser feito. Têm ainda foco nos detalhes, “o que lhes confere visão de especialista”.

JÁ SOBRE O... estilo comportamental

O grupo analisado percebe em seu contexto profissional a necessidade de alterar o estilo comportamental: 49,67% consideram necessário adotar o estilo empreendedor e voluntarioso, e 47,68% sentem que devem acelerar e fazer suas atividades com maior rapidez.

... e sobre as pessoas e relações

Para 53,64% dos entrevistados, o foco de atenção está direcionado para as pessoas e as relações, enquanto para 42,38% sobressai a orientação para metas e resultados. Na análise, “o grupo toma suas decisões de modo objetivo, procurando privilegiar mais a manutenção e menos o risco”.

CONCLUINDO...

Para os responsáveis pelo trabalho, o chamado “grupo SINBIESP” mostra uma forma próxima e preocupada de fazer o acompanhamento das atividades. Em seu cotidiano, parte dos entrevistados (39,74%) apresenta um bom nível de energia para realizar as tarefas. “Apresenta um leque diversificado de estilos e perfis, e isso garante a riqueza própria da multiplicidade.”

CURSOS LIVRES A DISTÂNCIA EM IMAGENS MÉDICAS

Parceria do SINBIESP com o grupo Imaginologia Biomédica oferece capacitação aos associados

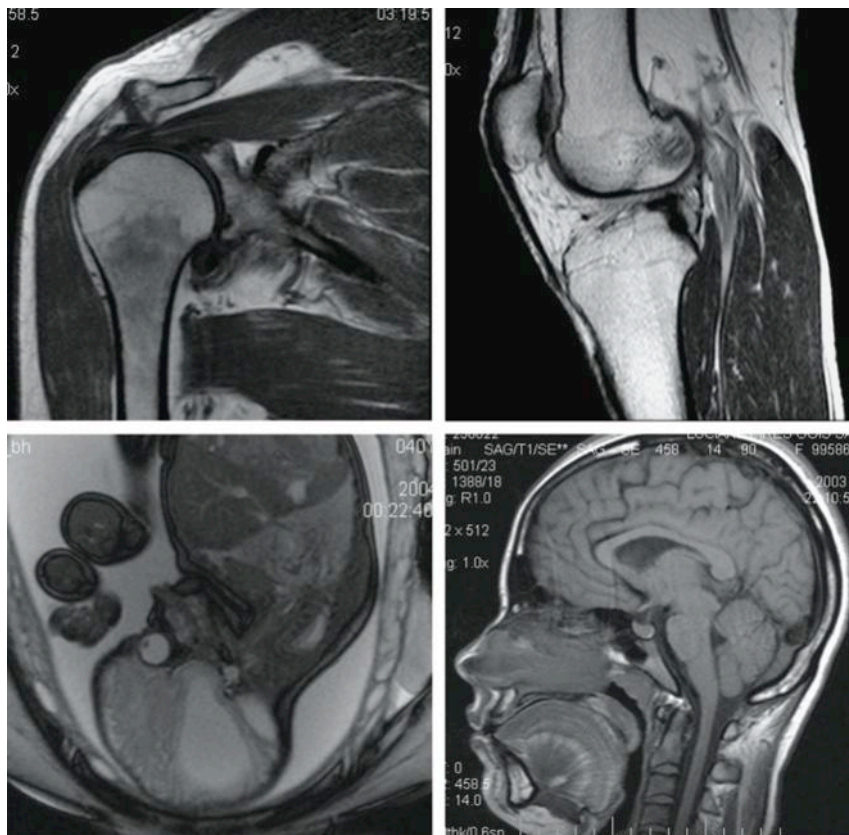
Resultante da recente parceria firmada pelo SINBIESP com o grupo Imaginologia Biomédica, o mês de outubro marcou o início da primeira turma do curso livre “Bases físicas de ressonância magnética”.

O programa integra a grade de cursos voltados para o diagnóstico por imagem e que serão oferecidos a partir de janeiro de 2013, como "Anatomia morfológica do encéfalo", "Anatomia radiológica do encéfalo" (Níveis I e 2), "Bases físicas de medicina nuclear", "Protocolos de ressonância magnética - encéfalo" e "Instrumentação em ressonância magnética".

Ministrados a distância, e com carga horária de 40 horas, os cursos são dirigidos a profissionais biomédicos associados ao Sindicato e graduandos na área.

O prof. Homero José de Farias e Melo, diretor acadêmico e institucional do grupo Imaginologia Biomédica, explica que a finalidade dos cursos é complementar a formação de profissionais e estudantes, disponibilizando no mercado de trabalho um especialista, dotado de competências e habilidades necessárias ao trabalho com imagens médicas e capaz de acompanhar o avanço tecnológico da área. “As aulas reúnem duas características fundamentais para o bom aproveitamento do aluno: didática e experiência prática”, afirma.

Todo o conteúdo dos cursos é hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que se



utiliza do sistema Edmodo (este permite o acesso às apostilas, aos vídeos, aos fóruns de discussão, às avaliações e para a entrega de trabalhos), e as aulas “ao vivo” ocorrem por meio do sistema Treina TOM (chat de discussão, apresentação de slides, aula “ao vivo” em diferentes horários, aula gravada e contato com o professor).

A segunda turma do curso “Bases

físicas de ressonância magnética” está prevista para o mês de novembro.

Em breve serão oferecidos cursos nas demais áreas da biomedicina.

Informações sobre os cursos podem ser obtidas na secretaria do SINBIESP pelo telefone (11) 3399-4866 ou e-mail contato@sinbiesp-biomedicina.com.br.



Consulte o site do SINBIESP e confira outras informações de interesse da categoria.

www.sinbiesp-biomedicina.com.br

CONGRESSO REÚNE PROFISSIONAIS BIOMÉDICOS EM SP

Acadêmicos e profissionais biomédicos e da área da saúde em geral, bem como pesquisadores nacionais e internacionais, participam, no período de 14 a 18 de novembro de 2012, em São Paulo, do XIII Congresso Brasileiro de Biomedicina e I Congresso Internacional de Biomedicina.

Sob o tema “A inovações da Biomedicina”, o evento abordará os novos avanços científicos e tecnológicos aplicados às práticas laboratoriais, à pesquisa, ao ensino e ao diagnóstico clínico-laboratorial.

Segundo seus idealizadores, os objetivos são: apresentar as inovações na área da saúde; atualizar os conhecimentos dos profissionais, técnicos e estudantes da área de saúde; descrever e divulgar novos conhecimentos científicos e tecnológicos que possam auxiliar no diagnóstico; prevenir, controlar doenças e focar a relação entre o meio ambiente e seus efeitos na

saúde do indivíduo e da comunidade; apresentar as endemias emergentes, com ênfase na prevenção e diagnóstico clínico-laboratorial; e discutir melhorias nas políticas e abordagens da saúde pública do país (SUS).

Organizado pela Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM) e com apoio do Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) - 1ª Região e do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), o XIII Congresso Brasileiro de Biomedicina e I Congresso Internacional de Biomedicina é considerado o maior evento da categoria biomédica, e reserva conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e a apresentação de trabalhos.

São esperados para o encontro cerca de cinco mil pessoas, dentre profissionais, estudantes de graduação e de pós-graduação das áreas da biomedicina e da saúde de todo o país, além de técnicos, tecnólogos e profissionais de gestão e de

administração de laboratórios clínicos e de pesquisas básicas e aplicadas.

Destacam-se na programação, dentre outros, o Encontro Pró-Fundação da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), com a presença dos presidentes dos sindicatos dos biomédicos, e o Fórum do Sindicato dos Biomédicos, aberto a todos os profissionais interessados.

O evento será realizado na UNIBAN - Unidade Maria Cândida (Rua Maria Cândida, 1.813 - São Paulo - SP).

As inscrições estão abertas. Informações podem ser obtidas pelo site www.abbm.org.br.



SINBIESP reserva palestras*

Especialmente para o evento, o SINBIESP programou palestras com a presença de profissionais convidados.

. Assédio moral no trabalho**

Palestrante: dr. Danilo Quirino Trevisan, do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP

Dia 17/11/2012, das 8h30 às 10h30

. A mulher biomédica no mercado de trabalho**

Palestrante: dra. Tamires Emanuele Vital, biomédica

Dia 17/11/2012, das 10h40 às 12h30

. Biodireito

Palestrante: dr. Armiro Avanzi, Delegado do Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) - 1ª Região - Mogi das Cruzes - SP

Dia 17/11/2012, das 14h30 às 15h20

O Sindicato disponibiliza também um estande onde funcionará um plantão de dúvidas durante todo o evento.

* As palestras acontecem no Bloco C, sala 42

** Sorteio de *notebook*

Outros destaques*

. Encontro Pró-Fundação da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO)

Dia 17/11/2012
das 15h20 às 16h30

. Fórum do Sindicato dos Biomédicos**

Dia 17/11/2012
das 17h30 às 18h20

. Plenária aberta da V Reunião Intersindical Nacional

Dia 17/11/2012
das 18h20 às 19h30

* Os eventos acontecem no Bloco C, sala 42

** Sorteio de *notebook*